

**PROJETO DE LEI Nº 065/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Autoriza as Associações de Gremistas e Colorados comercializarem bebidas durante as festividades da semana do município e festividades Natalinas.

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**FAZ SABER**, que enviou para análise do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Autoriza as associações: de gremistas e de colorados do município, inscritas nos CNPJs 34.305.218/0001-76 e 11.922.654/0001-99, respectivamente, a comercializarem bebidas e serviços de copa durante os eventos das festividades da semana do município e festividades natalinas organizadas pela administração municipal.

**§ 1º** – O município indicará os eventos que as Associações poderão comercializar as bebidas.

**§ 2º** - A autorização de que trata o Caput, não se aplica aos eventos organizados por entidades, e, ou comunidades do município.

**Art. 2º** - Os lucros da venda das bebidas ficarão com as respectivas Associações.

**Art. 3º** - É de responsabilidade das Associações à organização da copa para comercialização das bebidas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
24 de Novembro de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 065/2021**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

Enviamos para apreciação desta casa, o projeto de lei que autoriza as associações de colorados e gremistas do município a comercializarem bebidas e serviços de copa durante os eventos das festividades da semana do município e festividades natalinas organizadas pela administração municipal.

A autorização não se aplica aos eventos organizados por entidades e comunidades do município.

Buscamos essa alternativa de repassar para as associações a comercialização de bebidas, uma vez que o município não tem estrutura para tal atividade e ambas associações atuam em causas assistências junto à sociedade promovendo a entrega de donativos a várias famílias carentes, entre outros.

Limitados ao que se apresenta, contamos com o apoio desta Casa para aprovação da presente matéria em caráter de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
24 de Novembro de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
**Ver. OLICE ANTÔNIO GIACOMIN**  
MD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Água Santa - RS